



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
SEDUC nº 001/2024**

“ABRE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SOB O REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO-REDA, PARA ATENDER NECESSIDADES DE PESSOAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEDUC), PROJETO DE IMPLEMENTAÇÃO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e autorização do Poder Executivo através do Decreto nº 6.181/2024, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 - SEDUC, para atender as necessidades de Interesse Público da Secretaria Municipal da Educação, sob o Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, visando à contratação excepcional e temporária de profissionais, por prazo determinado, que atuarão em apoio ao **Projeto de Implementação de Educação Integral em Tempo Integral**, com previsão para encerramento em dezembro de 2024, no âmbito da Rede Pública de Ensino do município de Alagoinhas (BA), podendo ser renovado por igual período, sucessivamente, até o limite legal ou rescindido, unilateralmente, a qualquer tempo.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo simplificado de que trata o presente edital visa à contratação excepcional e temporária para desempenho das funções, no quantitativo de vagas indicadas nos Anexos II e III deste Edital, no âmbito da Secretaria da Educação do Município de Alagoinhas/BA.

1.2. O(s) candidato(s) aprovado(s) será(ão) contratado(s) por um período de 6 (seis) meses, podendo o contrato ser renovado por igual período, até o limite constitucional e serão regidos pelo Regime Jurídico Único Municipal, não podendo ter vínculo empregatício com a administração pública de qualquer esfera.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO

1.3. Os locais e os horários de trabalho do(s) contratado(s) serão determinados pela Administração, conforme as necessidades específicas do **Projeto de Implementação de Educação Integral em Tempo Integral**;

1.4. As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado serão homologadas até o dia 10 de junho de 2024 mediante entrega do Curriculum Vitae ou Lattes com comprovação das informações nele contidas e atestados/declarações que comprovem experiência no cargo pretendido;

1.5. O Processo Seletivo Simplificado será constituído em duas etapas de caráter eliminatório e classificatório, aplicada a todas às funções temporárias. A primeira etapa constará de Avaliação de Conhecimentos Gerais e Específicos e a segunda etapa de Prova de Títulos.

1.6. A presente Seleção Pública Simplificada, terá validade de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogada por igual período, até o limite constitucional, a contar da publicação da homologação do resultado.

1.7. O candidato que por qualquer motivo deixar de atender às normas estabelecidas neste Edital será eliminado do certame.

1.8. Para a divulgação dos atos advindos da execução deste Processo Seletivo, será utilizado o Diário Oficial do Município de Alagoas, o endereço eletrônico: <http://doem.org.br/ba/alagoas>

1.9. A Comissão Organizadora e Examinadora responsável pela coordenação do Processo Seletivo Público Simplificado segue com os seguintes membros, conforme nomeação pelo Poder Executivo:

NOME	SECRETARIA	MATRÍCULA
ANTÔNIO ALVES PEREIRA	SEMAD	21815
MÔNICA FERREIRA TEIXEIRA COTRIM	PROJU COPEL	19699
CRISTIANE MENDES DA SILVA SANTOS	SEDUC	42256
GIOVANA TEREZA DE SOUZA CARDOSO	SEDUC	433281



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

SUYANE PINHO	CRISTINA FERREIRA	SEDUC	434513
-----------------	----------------------	-------	--------

1.10. A execução do Processo Seletivo Simplificado ficará a cargo da Comissão Organizadora e Examinadora e Equipe Técnica/SEDUC composta pelos seguintes membros:

- Ana Karine Andrade
- Anete Silva Guedes
- Célia Sousa Pereira
- Marileia Ferreira Torres Saraiva
- Marilza Lopes dos Santos Bento
- Selma Maria da Silva
- Rita de Cássia Rezende Santos
- Rynna Crícia Menezes Souza
- Zuleide Paz Simões

2. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

2.1. O Processo Seletivo Simplificado será realizado na cidade de Alagoas - Bahia.

2.2. O Processo Seletivo Simplificado regido por este Edital, pelos diplomas legais e regulamentares, Diário Oficial do Município, Decreto nº 6.181/2024 de 04/06/2024, visa o preenchimento de vagas para a função prevista neste Edital, respeitando o percentual mínimo de 5% (cinco por cento) a candidatos com deficiência, nos termos do disposto no art. Decreto Federal nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, e alterações posteriores, que dispõe sobre a reserva de vagas para candidatos com deficiência – Pessoas com Deficiência (PCD) e o percentual de 30% (trinta por cento) das vagas/cotas para Negros, Indígenas e Quilombolas, conforme Lei Federal nº 12.990 de 2014 e Projeto de Lei nº 1958, de 2021.

2.3. Os candidatos com deficiência terão assegurados o pleno exercício dos seus direitos, desde que compatíveis com as atribuições técnicas, físicas e psicológicas do cargo.

2.3.1. Serão consideradas Pessoas com Deficiência, aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 2º da Lei Federal nº 13.146/2015, bem como nos artigos 3º e 4º do Decreto Federal nº 3.298/99.

5



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO

2.3.2. No ato da inscrição o candidato com deficiência deverá se identificar como Pessoa com Deficiência (PCD) e anexar Laudo Médico e/ou Declaração sob as penas da Lei, de que é pessoa com deficiência e que está apto para desempenhar as funções inerentes ao cargo que está concorrendo.

3. DO CARGO, DO REGIME DE TRABALHO E DO VENCIMENTO BÁSICO

3.1. A remuneração mensal, para GRADUADO carga horária de 40 horas é de R\$ 2.118,00 (dois mil cento e dezoito reais);

3.2. A remuneração mensal, para ENSINO MÉDIO carga horária de 40 horas é de R\$1.414,00 (um mil quatrocentos e quatorze reais).

3.3. A jornada de trabalho ocorrerá durante o período diurno, observada a carga horária semanal definida no Edital.

3.4. O candidato deverá apresentar a formação mínima indicada nos Quadros de Vagas - ANEXO III, constantes neste Edital.

3.5. O candidato para os cargos de Articulador de Programa, Educador Social - Complemento Educacional e Educador/Monitor das Oficinas será contratado para acompanhar estudantes na Educação Infantil e Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Anos Finais), em tempo parcial ou integral, diurno com contrato de 40 horas, ou 20 horas conforme Edital.

3.6. A síntese de vagas temporárias por Cargos com formação mínima e carga horária estão especificados nos Quadros I, II e III – Anexo III.

4. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INSCRIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

4.1. São requisitos básicos para a inscrição e homologação:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) cumprir as normas estabelecidas neste Edital;
- c) estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino e obrigações eleitorais;
- d) ter, na data da contratação, idade mínima, de 18 (dezoito) anos completos;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

- e) ter formação mínima na escolaridade exigida para a função a que concorre, conforme previsto no Anexo III, deste edital;
- f) ser aprovado e classificado dentro do número de vagas estabelecidos neste Edital;
- g) apresentar Certidão Negativa de Antecedente Criminal;
- h) Curriculum Vitae ou Lattes com comprovação das informações nele contidas e atestados/declarações que comprovem experiência no cargo pretendido;

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas, **SOMENTE** por meio digital, nos dias 05 e 06 de junho de 2024, via internet, no seguinte endereço eletrônico: www.alagoinhas.ba.gov.br/redueducacao.

5.2- No ato da inscrição o candidato deverá optar por apenas um dos cargos constantes do Formulário de Inscrição, **EM UMA ÚNICA VEZ** (ANEXO II).

5.2.1. É responsabilidade do candidato anexar os documentos comprobatórios descrito no seu currículo, no formulário, para efetivação da inscrição. Não serão aceitos documentos posteriores à inscrição.

5.3. Para inscrição online são necessários os seguintes documentos a serem anexados em PDF:

I - RG e CPF.

II- Comprovante de Residência Atual.

III- Carteira de Reservista (para sexo masculino).

IV- Título de Eleitor e/ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (1º e 2º turnos quando houver).

V- Declaração Negativa de Antecedentes Criminais;

VI- Diploma de Graduação emitido por instituição reconhecida pelo MEC;

VII- Certificado de Conclusão e/ou cursando de Curso de Extensão e ou Especialização em Instituição reconhecida pelo MEC, quando houver.

VIII- Currículo com comprovação das informações nele contidas e atestados/declarações que comprovem experiência no cargo pretendido;

7



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO

IX- Declaração de não acumulação ilegal de cargos, conforme estabelece a Constituição Federal de 1988.

X- No caso de Pessoa com Deficiência, anexar Laudo Médico e/ou Declaração, conforme Anexo II, item 2.3.2 deste Edital, sob as penas da Lei, de que é pessoa com deficiência e que está apto para desempenhar as funções inerentes ao cargo que está concorrendo.

5.4. As inscrições com pendências documentais NÃO SERÃO HOMOLOGADAS, não sendo aceitos documentos entregues de forma condicional ou extemporânea;

5.5. É responsabilidade do candidato se certificar de que preenche todos os requisitos exigidos para a contratação, antes de realizar a inscrição.

5.6. Os candidatos que não anexarem os documentos exigidos e/ou não atenderem aos requisitos constantes neste Edital terão sua inscrição indeferida/não homologada.

5.7. Qualquer informação ou documento falso gerará a desclassificação do(a) candidato(a) do presente processo seletivo, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

5.8. A inscrição do candidato implica a sua integral adesão a todas as regras que disciplinam a presente seleção simplificada, conforme declarado no Anexo II deste Edital.

5.9. As inscrições que não atenderem ao descrito no item 4.1 ou a ausência de qualquer documento anexo ao currículo, excluirá o candidato da seleção.

5.10. Sob hipótese alguma serão aceitos envios complementares de documentos após a inscrição.

6. A TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, OS INTERESSADOS ÀS VAGAS PARA O CARGO DEVERÃO APRESENTAR A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO:

6.1. **Articulador de Programa:** Comprovação de Diploma registrado ou declaração de conclusão de curso de Pedagogia, reconhecido pelo MEC e experiência comprovada em Coordenação Pedagógica e/ou Coordenação de Projetos e Programas;

6.2. **Educador Social - Complemento Educacional (Português e Matemática) – Anos Iniciais:** Comprovação de Diploma registrado ou declaração de conclusão de Curso de Pedagogia, reconhecido pelo MEC;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

6.3. Educador Social - Complemento Educacional (Português e Matemática) – Anos Finais: Comprovação de diploma registrado ou declaração de conclusão de Licenciatura Plena na área de Letras ou Matemática, reconhecido pelo MEC;

6.4. Educador Social/Monitor das Oficinas (Capoeira, Teatro, Esportes, Promoção à Saúde e Informática): Comprovação de Diploma do Nível Médio completo ou Curso Técnico e experiência comprovada na área pretendida.

7. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS NEGRAS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS

7.1. Negros, Indígenas e Quilombolas são amparados pela Lei Federal nº 12.990 de 2014 e Projeto de Lei nº 1958, de 2021.

7.1.1. O candidato deve observar também, no ato da inscrição – Anexo II, além das condições gerais estabelecidas neste Edital, as condições previstas neste item, para que possa fazer uso das prerrogativas disciplinadas em Lei e neste Edital.

7.2. Para efeito do previsto neste Edital, considera-se Negros, Indígenas e Quilombolas aquele que assim se declarar na Ficha de Inscrição – Anexo II;

7.3. O candidato, julgando-se amparado pelas disposições legais, poderá concorrer, sob sua inteira responsabilidade, às vagas reservadas aos candidatos Negros, Indígenas e Quilombolas.

7.4. A declaração é facultativa, ficando o candidato submetido às regras gerais estabelecidas neste Edital, caso não opte pela reserva de vagas/cotas.

7.5. O candidato Negro, Indígena e Quilombolas que pretende concorrer às vagas reservadas deverá, sob as penas da lei, assinalar esta condição no campo específico da Ficha de Inscrição, expressamente, se autodeclarando.

7.6. O candidato Negro, Indígena e Quilombola participará do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos, no que concerne às exigências estabelecidas neste Edital.

7.7. Os candidatos destinatários da reserva de vagas/cotas às pessoas Negras, Indígenas e Quilombolas concorrerão também às vagas destinadas à ampla concorrência, ficando vedado restringir-lhes o acesso à função pretendida às vagas reservadas.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO

7.8. As vagas reservadas aos candidatos Negros, Indígenas e Quilombolas que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no certame ou por não enquadramento no programa de reserva de vagas/cotas, serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem geral de classificação.

8. DA SELEÇÃO

8.1. O Processo Seletivo constará de duas etapas:

8.1.1- **Primeira Etapa** - Prova Objetiva - Avaliação de Conhecimentos Gerais e Específicos de caráter eliminatório, com pontuação máxima de 5,0 (cinco) pontos.

8.1.2. **Segunda Etapa** - Prova de Títulos de caráter classificatório, com pontuação máxima de 5,0 (cinco) pontos.

9. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

9.1. **Etapa I:** Prova Objetiva - Avaliação de Conhecimentos Gerais e Específicos de caráter eliminatório.

9.1.1. Os inscritos para o cargo de Articulador de Programa e Educador Social – Complemento Educacional, participarão das Avaliações Objetivas de Língua Portuguesa e Matemática (Conhecimentos Gerais) e uma questão de Estudo de Caso com tema específico (Conhecimentos Específicos), totalizando cinco (5,0) pontos.

9.1.2. Os inscritos para o cargo de Educador Social / Monitor de Oficinas participarão das participarão das Avaliações Objetivas de Língua Portuguesa e Matemática (Conhecimentos Gerais), totalizando cinco (5,0) pontos.

9.1.3. A Prova Objetiva - Avaliação de Conhecimentos Gerais tem pontuação (2,0) – sendo Língua Portuguesa (1,0) e Matemática (1,0). A Avaliação de Conhecimentos Específicos tem valor (3,0). A primeira etapa totaliza valor de cinco (5,0) pontos. Sendo considerados classificados os candidatos que obtiveram no mínimo 50% de êxito nesta etapa (2,5).

9.1.4. Os conteúdos das avaliações estão disponíveis por cargo no ANEXO V deste Edital.

9.1.5. Os candidatos deverão apresentar-se no local e horário determinado para realização das provas conforme Anexo I – Cronograma neste Edital, munidos de documento de identificação original com foto, caneta esferográfica preta ou azul transparente.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO

9.1.6. As provas terão duração de quatro (04) horas.

9.1.7. Os candidatos deverão chegar (13h 30min), meia hora antes do início das provas e só poderão deixar o local de provas, somente, após uma hora do início da aplicação.

9.1.8. Os candidatos só poderão levar o CADERNO DE QUESTÕES após duas (02) horas do início da aplicação.

9.2. Etapa II: Prova de Títulos

9.2.1. Serão considerados classificados para segunda etapa - Prova de Títulos, os candidatos que obtiveram no mínimo 50% de êxito na primeira etapa.

9.2.2. Para a avaliação dos Títulos de caráter classificatório serão considerados os Diplomas, Certificados de conclusão de cursos, Atestados/Declarações que comprovem experiência para a área inscrita e certificação comprovada da experiência na área pretendida, conforme os seguintes baremas:

9.2.1.1. Cargo: Articular de Programa e Educador Complemento Educacional (Língua Portuguesa e Matemática)

Avaliação de Títulos Formação	Pontos
Pós-Graduação	2,0 (máximo)
Cursos de Formação Continuada (totalizando 80 horas) *	1,5 (máximo)
Experiência na área pretendida (0,5/ano)	1,5 (máximo)

***80 horas= 1,5 pontos**

40 horas=1,0 pontos

9.2.1.2. Cargo: Educador Social/Monitor Oficinas

Avaliação de Títulos Formação	Pontos
Experiência comprovada *	2,0 (máximo)
Cursos de Formação (Totalizando 40 horas) **	3,0 (máximo)

***A cada dois (02) títulos= 0,5 ponto**

****40 horas= 3,0 pontos**

****20 horas=1,5 ponto**



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

9.3. Ao final da Etapa I será disponibilizada Lista de Classificados, tendo como pontuação mínima para classificação a pontuação 2,5 (dois e meio).

9.4. O resultado final será a soma da pontuação obtida pelo candidato em cada etapa.

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1. Em caso de empate terá preferência o candidato que, sucessivamente:

- a) Tiver idade mais elevada (conforme determina o art. 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso);
- b) Tiver maior tempo de experiência no cargo pleiteado na Rede Municipal de Ensino de Alagoinhas;

11. DOS RECURSOS

11.1. Os candidatos que discordarem do resultado preliminar desta seleção poderão impetrar recurso administrativo, no período estabelecido no Anexo I - Cronograma, através de requerimento (Formulário anexo VI) justificando a sua discordância.

11.2. Os recursos deverão ser apresentados junto a Comissão do Processo Seletivo, protocolado na Secretaria Municipal da Educação - SEDUC, situada na Rua Treze de Junho, nº 471, Jardim Petrolar, Alagoinhas - BA, CEP 48030-660, na forma do modelo que consta no anexo VI, neste Edital.

11.3. Não serão apreciados recursos apresentados fora do prazo estabelecido no Anexo I - Cronograma, nem serão aceitos recursos via postal, via fax ou via correio eletrônico.

11.4. Não serão aceitos novos documentos quando da interposição dos recursos.

11.5. O candidato, quando da apresentação do recurso, deverá apresentar argumentações claras e concisas.

11.6. Os recursos, porventura apresentados, serão julgados e deliberados pela Comissão Coordenadora nomeada pela Portaria de nº 4.080/2024.

11.7. Serão preliminarmente indeferidos Recursos extemporâneos, inconsistentes, apócrifos e/ou que estejam fora de qualquer uma das especificações e/ou não atendam às exigências estabelecidas neste Edital.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

11.8. Os recursos não terão efeito suspensivo.

12. DA HOMOLOGAÇÃO

Somente após a apreciação dos recursos ocorrerá a homologação do resultado final pela Prefeitura Municipal de Alagoas, que será publicado no Diário Oficial dos Municípios da Bahia, no Endereço Eletrônico: <http://doem.org.br/ba/alagoas>

13. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

13.1. Os candidatos classificados deverão apresentar-se na data estabelecida no ato da convocação. A não apresentação do candidato no prazo definido no ato de convocação implicará na sua exclusão sumária do Processo Seletivo Simplificado. A contratação está condicionada ao atendimento das seguintes condições:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) Ter a Declaração Negativa de Antecedentes Criminais;
- c) Estar quite com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino);
- d) Comprovar ter votado nas últimas eleições ou justificado a ausência (nos dois turnos quando for o caso);
- e) Possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições inerentes ao cargo, mediante a apresentação de atestado médico;
- f) Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos, na data da contratação;
- g) Declarar, sob as penas da Lei, não possuir cargo, emprego ou função pública, exceto aqueles previstos na Constituição Federal de 1988;
- h) Possuir nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo pleiteado.

13.2. Os candidatos classificados serão convocados para apresentar documentação original juntamente com a Avaliação Médica Admissional, em local e horário que serão informados quando de sua apresentação, de acordo com a necessidade do serviço e de acordo com a classificação obtida, munidos de original e cópias da seguinte documentação:

- a) RG e CPF
- b) Apresentar Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- c) Registro no PIS/PASEP;
- d) Título de Eleitor e comprovante de quitação com a justiça eleitoral (nos dois turnos quando for o caso);
- e) Comprovante de residência atual;
- f) Carteira de reservista (para sexo masculino);



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

- g) Diploma de Graduação ou Ensino Médio ou Curso Técnico de acordo com a exigência deste Edital;
- h) Currículo com comprovação das informações nele contidas;
- i) Declaração assinada por Instituição, comprovando tempo de experiência no cargo pleiteado;
- j) Declaração de não acumulação ilegal de cargo, conforme estabelece a Constituição Federal de 1988;
- l) Laudo Médico para pessoas com deficiência, conforme este Edital;
- m) Apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional-ASO;
- n) Exame Beta HCG;
- o) Entregar duas fotos recentes 3X4;
- p) Certidão de casamento ou comprovação de união estável;
- q) Dos dependentes: Certidão de nascimento ou RG, CPF obrigatório, cartão de vacina, atestado de escolaridade;
- r) Para o candidato PCD, apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), declarando a sua aptidão para desempenhar as funções inerentes ao cargo que está concorrendo.

13.3. No ato da contratação temporária anular-se-ão, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não atender às condições exigidas nos itens 13.1 e 13.2.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Todos os documentos deverão ser apresentados em papel timbrado das instituições correspondentes e/ou em documento equivalente.

14.2. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas do Processo Seletivo Simplificado, contidas nos Comunicados e neste Edital a serem publicados, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.

14.3. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos referentes ao Processo Seletivo Simplificado no site do Diário Oficial do Município.

14.4. A aprovação no Processo Seletivo Simplificado gera, para o candidato, apenas mera expectativa de direito de contratação, reservando-se o Município de Alagoinhas/BA o direito de proceder às contratações de acordo com a necessidade no serviço, observando-se a respectiva ordem de classificação.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

14.5. As disposições contidas no presente Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou a etapa que lhes disser respeito.

14.6. A Secretaria Municipal da Educação de Alagoinhas divulgará as alterações a que se refere o subitem anterior, assim como avisos e notas oficiais a respeito de todo o processo seletivo, que passarão a integrar o presente Edital via Diário Oficial.

14.7. O candidato aprovado e classificado será convocado para a assinatura do contrato através de publicação no Diário Oficial <http://doem.org.br/ba/alagoinhas>.

14.8. O candidato que não comparecer na data estabelecida será excluído/desclassificado e convocado outro imediatamente, obedecida a ordem de classificação.

14.9. Não serão fornecidas aos candidatos quaisquer declarações comprobatórias de habilitação, classificação e pontos obtidos, valendo, para esse fim, a divulgação do Resultado Final, após sua homologação.

14.10. Os documentos anexados no requerimento de inscrição ficarão na Secretaria Municipal da Educação de Alagoinhas, para fins de composição de banco de dados.

14.11. Os candidatos serão contratados por meio de contrato temporário, regido pelos os Decretos de números 1379/2001, 1762/2005, 2024/2010 e 2110/2011.

14.12. Após a homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado obriga-se o candidato a comunicar à Secretaria Municipal da Educação qualquer alteração de endereço e telefone, através de formulário protocolado no Setor de Protocolo da Prefeitura.

14.13. A inexistência das declarações, as irregularidades de documentos ou de outra natureza, ocorridas no decorrer deste Processo Seletivo Simplificado, mesmo que só verificada posteriormente, inclusive após a entrada em exercício no cargo, excluirá o candidato, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes de sua inscrição.

14.14. O resultado do Processo Seletivo Simplificado será homologado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e publicado no Diário Oficial do Município, contendo os nomes dos candidatos aprovados e classificados por cargo, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO**

14.15. Os candidatos deverão observar as datas e prazos estipulados no ANEXO I - CRONOGRAMA para inscrição, realização das provas e contratação do quadro de pessoal para os cargos previstos neste Edital.

14.16 Os casos omissos neste Edital que forem objeto de questionamento, serão objeto de deliberação pela Comissão do Processo Seletivo e Secretaria Municipal da Educação que terá total autonomia para discorrer sobre e expedir normas complementares após a homologação do Chefe da Pasta.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I – CRONOGRAMA

1. O Processo Seletivo será realizado segundo o calendário constante no quadro abaixo, que indica as datas previstas de realização das etapas.
2. As datas aqui previstas poderão sofrer eventuais modificações (antecipação ou adiamento) a serem divulgadas com a adequada antecedência.
3. Os documentos serão recebidos pela Comissão de Seleção, unicamente através do link: www.alagoinhas.ba.gov.br/reduaeducacao

DATA	ESPECIFICAÇÃO
04/06/2024	Publicação e divulgação do Edital do Processo
05 e 06/06/2024	Inscrições <i>online</i> . Site: www.alagoinhas.ba.gov.br/reduaeducacao Até às 23h 59 min dia 06/06/24.
10/06/2024	Publicação da homologação das Inscrições
17/06/2024	Realização da Etapa I - Prova Objetiva - Avaliação de Conhecimentos Gerais e Específicos. Local: Colégio Municipal de Alagoinhas Horário: 14 às 18 horas
18/06/2024	Divulgação do Gabarito no site da Prefeitura Municipal de Alagoinhas www.alagoinhas.ba.gov.br e SEDUC
19/06/2024	Divulgação dos Resultados da Etapa I no Diário Oficial e Secretaria Municipal de Educação – SEDUC.
20/06/2024	Recurso – Entrega na SEDUC – 8h às 12h
25/06/2024	Resultado do julgamento dos Recursos Lista definitiva de classificados
03/07/2024	Homologação dos Resultados



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO E TERMO DE ACEITE

FICHA DE INSCRIÇÃO
Projeto de Implementação de Educação Integral em Tempo Integral

REQUERIMENTO / FICHA DE INSCRIÇÃO	
NOME DO CARGO (como está no Edital)	
NOME	
DATA DE NASC:..	SEXO CPF
IDENTIDADE – RG:..	
ENDEREÇO:..	Nº COMPLEMENTO:
CIDADE:..	
CEP:..	BAIRRO: UF:
TELEFONE FIXO:..	CELULAR
E-MAIL:..	
PESSOA COM DEFICIÊNCIA	() SIM () NÃO
ESPECIFIQUE	
PESSOA OPTANTE	() SIM () NÃO
() NEGRA () INDÍGENA () QUILOMBOLA	

18



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

PELAS COTAS	
Declaro que aceito as condições descritas no Edital que rege este Processo Seletivo para atuar no Projeto de Implementação de Educação Integral em Tempo Integral.	
Alagoas, _____ de junho de 2024.	
ASSINATURA DO CANDIDATO	
Foram entregues _____ folhas: Ficha de Inscrição - Curriculum Vitae - cópias de: documentos pessoais, comprovante de escolaridade.	
Assinatura do Membro da Comissão: _____	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III – SÍNTESE DE VAGAS TEMPORÁRIAS
POR CARGOS E FORMAÇÃO

QUADRO 1 – MONITOR/A PARA EDUCAÇÃO INFANTIL					
CARGO DE MONITORIA	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VAGAS		TOTAL
			AC	COTAS PCD	
Articulador de Programa	Graduado em Pedagogia	40h	1	1	02
Educador Social Atelierista	Graduado em Pedagogia e/ou possuir cursos em Artes	40h	4	2	06
Educador Social Brinquedista	Graduando em Pedagogia	40h	4	2	06
TOTAL					14



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO

QUADRO 2 – MONITOR/A ENSINO FUNDAMENTAL						
ANOS INICIAIS						
CARGO DE MONITORIA	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VAGAS			TOTAL
			AC	COTAS	PCD	
Articulador de Programa	Graduado em Pedagogia	40h	4	1	1	4
Educador Social Complemento Educacional Língua Portuguesa	Graduado em Pedagogia	40h	6	2	2	10
Educador Social Complemento Educacional Matemática	Graduado em Matemática	40h	6	2	2	10
TOTAL						24
ANOS FINAIS						
Articulador de Programa	Graduado em Pedagogia	40h	1	1	1	03
Educador Social Complemento Educacional Língua Portuguesa	Graduado em Letras	40h	4	1	1	06
Educador Social Complemento Educacional Matemática	Graduado em Matemática	40h	4	1	1	06
TOTAL						15



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO

QUADRO 3 – EDUCADOR SOCIAL MODALIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL						
ANOS INICIAIS						
CARGO DE MONITORIA	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VAGAS			TOTAL
			AC	COTAS	PCD	
Educador Social de Capoeira	Nível Médio ou Técnico completo com Experiência Comprovada	40h	03	01	01	05
Educador Social de Teatro	Nível Médio ou Técnico completo com Experiência Comprovada	40h	4	1	1	06
Educador Social de Música	Nível Médio ou Técnico completo com Experiência Comprovada	40h	3	1	1	05
Educador Social de Esportes	Nível Médio completo ou Técnico com Experiência Comprovada	40h	6	2	2	10
Educador Social de Promoção à Saúde	Nível Médio ou Técnico completo na área de Saúde e afins e/ou Experiência Comprovada	40h	6	2	2	10
Educador Social de Informática	Nível Médio ou Técnico completo na área com Experiência Comprovada	40h	6	3	1	10
TOTAL						46

22



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO IV - RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES

ATRIBUIÇÕES MONITORIA EDUCAÇÃO INFANTIL e ENSINO FUNDAMENTAL	
Função	Atribuições
Articulador do Programa	Articular e acompanhar as atividades do Tempo Integral, organizando os planejamentos, propondo momentos de estudos.
Educador Social Atelierista	Realizar com crianças de 01 à 05 anos atividades de artes em geral, promovendo um diálogo entre a arte e a cultura pedagógica, proporcionando a eles novas vivências estéticas.
Educador Social Brinquedista	Realizar atividades do brincar com crianças de 01 à 05 anos, utilizando suas expertises para aproveitar melhor os espaços, brinquedos e o brincar.
Educador Social Complemento Educativo (Língua Portuguesa)	Promover atividades diversas de reforço escolar trabalhando as dificuldades que os estudantes apresentam em relação a construção da aprendizagem dos assuntos de Língua Portuguesa que são apresentados pelo Professor nas aulas regulares.
Educador Social Complemento Educativo (Matemática)	Promover atividades diversas de reforço escolar trabalhando as dificuldades que os estudantes apresentam em relação a construção da aprendizagem dos assuntos de Matemática que são apresentados pelo Professor nas aulas regulares.
Educador Social Capoeira	Ministrar aulas teóricas e práticas de Capoeira conforme orientações e conteúdos previamente distribuídos, observando a correta a aplicação dos exercícios.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

Educador Social de Música	Ministrar aulas teóricas e práticas de música, conforme orientações e conteúdos previamente distribuídos, realizando atividades que estimulem e despertem o interesse pela atividade musical.
Educador Social de Teatro	Ser responsável pela programação e desenvolvimento de oficinas de teatro que apresentem uma variabilidade de jogos e exercícios teatrais, além da construção de espetáculos.
Educador Social de Esportes	Orientar e promover a prática de esportes e exercícios físicos, tanto como recreação, quanto em cuidados específicos.
Educador Social de Promoção à Saúde	Ser responsável pela programação e desenvolvimento de oficinas de promoção à saúde no contexto escolar, conduzindo e realizando atividades direcionadas, conforme orientações e conteúdos previamente distribuídos.
Educador Social de Informática	Orientar e promover a prática no Laboratório de Informática e Robótica.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO V – QUADRO DE CONTEÚDOS

CARGO	Articulador do Programa ENSINO SUPERIOR
Conhecimentos Gerais	
<u>LÍNGUA PORTUGUESA</u> Interpretação de Texto. Tipologias textuais. Gêneros textuais. Classes gramaticais. Análise sintática do período simples e do período composto. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Crase. Sinônimos e Antônimos. Conotação e Denotação. Figuras de Linguagem. Elementos da Comunicação. Funções da Linguagem. Intertextualidade. Pontuação. Coerência e Coesão. Acentuação Gráfica e Ortografia, conforme o Novo Acordo Ortográfico.	
<u>MATEMÁTICA</u> Conjuntos Numéricos. Funções do 1º e 2º Grau. Logaritmos. Trigonometria. Análise combinatória. Progressão: Aritmética e Geométrica. Probabilidade: P.F.C. (Princípio Fundamental da Contagem). Matemática Financeira. Geometria Espacial.	
Conhecimentos Específicos	
<u>ESTUDO DE CASO:</u> Elaboração de texto reflexivo sobre tema Educação Integral a partir de estudo de caso.	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO

CARGO	Educador Social Complemento Educacional ENSINO SUPERIOR
Conhecimentos Gerais	
<u>LÍNGUA PORTUGUESA</u> Interpretação de Texto verbal e não - verbal. Tipologias textuais. Gêneros textuais. Classes gramaticais. Análise sintática do período simples e do período composto. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Crase. Sinônimos e Antônimos. Conotação e Denotação. Figuras de Linguagem. Elementos da Comunicação. Funções da Linguagem. Intertextualidade. Pontuação. Coerência e Coesão. Acentuação Gráfica e Ortografia, conforme o Novo Acordo Ortográfico.	
<u>MATEMÁTICA</u> Conjuntos Numéricos. Funções do 1º e 2º Grau. Logaritmos. Trigonometria. Análise combinatória. Progressão: Aritmética e Geométrica. Probabilidade: P.F.C. (Princípio Fundamental da Contagem). Matemática Financeira. Geometria Espacial.	
Conhecimentos Específicos	
<u>ESTUDO DE CASO:</u> Elaboração de texto reflexivo sobre tema Reforço Escolar.	

CARGO	Educador Social Monitores Oficinas ENSINO MÉDIO
Conhecimentos Gerais	
<u>LÍNGUA PORTUGUESA</u>	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

Interpretação de Texto verbal e não - verbal. Tipologias textuais. Gêneros textuais. Classes gramaticais. Análise sintática do período simples e do período composto. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Crase. Sinônimos e Antônimos. Conotação e Denotação. Figuras de Linguagem. Elementos da Comunicação. Funções da Linguagem. Intertextualidade. Pontuação. Coerência e Coesão. Acentuação Gráfica e Ortografia, conforme o Novo Acordo Ortográfico.

MATEMÁTICA

Conjuntos Numéricos. Funções do 1º e 2º Grau. Logaritmos. Trigonometria. Análise combinatória. Progressão: Aritmética e Geométrica. Probabilidade: P.F.C. (Princípio Fundamental da Contagem). Matemática Financeira. Geometria Espacial.

Conhecimentos Específicos

ESTUDO DE CASO:

Elaboração de texto reflexivo sobre tema relacionado a modalidade que está pleiteando.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO VI

FORMULÁRIO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO

Candidato:
Cargo:
CPF:
RG:
Data de Nascimento:
Telefone Nº:
E-mail:
JUSTIFICATIVA (Resumidamente)

Alagoas, ___ de _____ de 2024.

Assinatura do Candidato (a)